

Aviso nº 03
Agrupamento de Escolas Francisco de Holanda

Publicitação de Horários a concurso a contrato de escola
Código de recrutamento: 600

O concurso de contratação de escola realiza-se através de uma aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar, SIGRHE.

Identificação da modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo;

Contrato de trabalho a termo incerto (substituição por licença de maternidade)

Identificação da duração do contrato;

Termo incerto

AEFH

Identificação do local de trabalho;

ESFH

Caracterização das funções;

Professora de Artes Visuais

6 — São critérios objetivos de seleção, a seguir obrigatoriamente, para os grupos de recrutamento previstos na Legislação em vigor:

Graduação Profissional - Ponderação 100%

- Graduação Profissional - nos Termos do n.º 1 do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor

ou

- Classificação académica - nos Termos do n.º 1, da alínea b) do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional)

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

Horário a concurso:

Ano letivo: 2026 - 2027

Tempos	Segunda	Sala	Terça	Sala	Quarta	Sala	Quinta	Sala	Sexta	Sala
08:25 - 09:10	11TDS . DSI	D22			10TDS . DSI	D26			11TDS . DSI	C43
09:10 - 09:55										
10:10 - 10:55	12TDS . DSI	D22			12TDS . DSI	D21	11TDS . DSI	D25	10TDS . DSI	D22
10:55 - 11:40										
11:50 - 12:35	TR_CL	S00			11TDS . MTC	D21			TE_AE	S00
12:35 - 13:20									12TDS . DSI	D21
13:40 - 14:25										
14:25 - 15:10	11TDS . MTC	D25	10TDS . DSI	D25			12TDS . DSI	D21		
15:20 - 16:05										
16:05 - 16:50							11TDS . MTC	D22		
17:00 - 17:45										
17:45 - 18:30										
19:00 - 20:00										
20:00 - 21:00										
21:00 - 22:00										
22:00 - 23:00										

Entrada em vigor: 01, Setembro, 2026

Data de Validade: 31 / 08 / 2027

Comp. não Letiva		Totais		Observações
Trabalho de Escola	2	CL - Componente letiva	24	
Artigo 79	0	CNL - Comp. não letiva	12	
Trabalho Individual	8	Tempo Remanescente (+) Horas extra (-) em min	20	
Reunião	2	TOTAL: CL+CNL	36	

Atividades do professor
DSI-Design Industrial (18) (10TDS, 11TDS, 12TDS)
MTC-MATERIAIS E TECNOLOGIAS (6) (11TDS)
TE_AE-TE_Apoio Educativo (2)
TR_CL-Tempos remanescentes_Componente letiva (1)

Guimarães, 22 de setembro de 2026
Diretora do AE, Rosalina Pinheiro